

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Requerimento nº _____/2003

Solicita a realização de audiência pública para tratar e debater sobre os dez anos da Lei Orgânica da Assistência Social, e os projetos de lei relacionados com sua alteração.

Senhor Presidente,

Vimos requerer, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 24, XIV, ouvidos os ilustres parlamentares, que seja realizada audiência pública, a ser realizada nesta Comissão, sobre o tema "Os dez anos da Lei Orgânica da Assistência Social e as propostas para seu melhor e maior alcance" e sejam convidadas as seguintes instituições e personalidades:

- a) Ministério da Ação Social;
- b) Secretaria Nacional dos Direitos Humanos
- c) Representante da Coordenação Nacional dos Portadores de Necessidades Especiais;
- d) Organização representativa de idosos

JUSTIFICAÇÃO

Nestes dez anos de Lei Orgânica da Assistência Social e numa conjuntura em que se discute reforma da previdência, outro pilar da segurança social, é necessário que façamos uma avaliação pormenorizada do que resultou de positivo ou de negativo na aplicação da norma.

Os benefícios a cargo da seguridade social no Brasil não dependem de contribuição, e por isso é necessário que analisemos o atual quadro orçamentário a fim de que possamos apresentar propostas que efetivamente atendam os beneficiários.

Já restou claro que muitas pessoas que não têm condição de vida independente não conseguem o benefício de prestação continuada porque a renda *per capita* exigida, por família, impede o acesso de pessoas também extremamente necessitadas.

Estender a título de pensão o benefício à pessoa que comprovar que comprometeu sua vida economicamente ativa cuidando do idoso ou do deficiente é uma forma de valorizar este cidadão.

Enfim, muitas outras propostas podem ser discutidas e surgir desta audiência que propomos, visando sempre a uma assistência social que efetivamente atenda aos anseios dos cidadãos que dela dependem.

Estas são as razões que justificam o convite às autoridades e personalidades aqui sugeridas.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2003.

FRANCISCA TRINDADE

Deputada Federal PT/PI

MARIA DO ROSÁRIO

Deputada Federal PT/RS